

REQUERIMENTO Nº: 273/2022

Autor: Flavin Mathilha

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
através do ofício nº 0124/2022 – 05/07/2022.**

Nobre Edil, os ônibus próprios da frota municipal não podem, por preceitos legais, realizar o transporte de passageiros, seja de forma gratuita ou onerosa, posto que são vinculados com o setor da educação pública. E entre a solicitação efetuada e a realização da festa não houve tempo hábil para a terceirização destes serviços.